**ANEXO VIII**

**Termo de Compromisso para concessão de bolsa de estudo**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR** **Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento** **Conselho de Formação Especializada** **Secretaria de Formação Especializada**  |
| **TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO** |
| **Nome da Instituição Solicitante da Bolsa:** |
| **Nome do Programa de Pós-Graduação:** |
| **Nome do Coordenador do Programa de Pós-graduação:** |
| **Nome do Orientador do Bolsista:** |
| **Nome do Bolsista:** | **Modalidade da Bolsa:** |
| Através do presente termo, nós, abaixo assinados, comprometemo-nos a:1. encaminhar à CNEN, dentro dos prazos estabelecidos, relatório de acompanhamento e avaliação do bolsista, conforme formulário específico, de acordo a Instrução Normativa para Concessão de Bolsas de Estudo pela CNEN (IN DPD 004, de 23 de março de 2013);
2. manter sob guarda deste Programa de Pós-graduação os relatórios anuais do bolsista, até a conclusão do curso;
3. comunicar à CNEN, no prazo de 30 dias, qualquer alteração ocorrida nas informações prestadas no momento da concessão da Bolsa de Estudo, inclusive quanto à proposta de trabalho e/ou orientador, para avaliação pelo Conselho de Formação Especializada da CNEN;
4. comunicar imediatamente à CNEN a ocorrência da defesa da dissertação ou tese, evento que encerra o direito à percepção da bolsa de estudo;
5. encaminhar à CNEN toda a documentação solicitada com referência à Bolsa de Estudo concedida a essa Instituição;
6. assegurar que a proposta de trabalho será desenvolvida respeitando a legislação brasileira quanto a licenças e autorizações pertinentes, como por exemplo de comitê de ética na pesquisa/biossegurança, comitê de ética para uso de animais na pesquisa, autorização para uso de material radioativo e outras.
7. no caso de substituição do coordenador do Programa de Pós-Graduação, comunicar formalmente ao novo coordenador os compromissos assumidos com a CNEN.

Declaramos que este projeto conta com as autorizações necessárias para sua implementação nesta instituição e que a infraestrutura necessária à sua execução está disponível e em condições operacionais.Declaramos expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com a Instrução Normativa para Concessão de Bolsas de Estudo pela CNEN (IN DPD 004, de 23 de março de 2013), e assumimos o compromisso de cumpri-la, respondendo solidaria e subsidiariamente pelos compromissos com a CNEN em relação à bolsa concedida. |
| **Coordenador do Programa de Pós-Graduação (assinatura e carimbo)**  | Data \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |
| **Orientador do Bolsista (assinatura e carimbo)**  | Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |
| 1º Via: CNEN 2º Via: Instituição Solicitante  |